



1 **ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 188 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO/VG/MT.**

3 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande – CMI/VG,
5 no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria
6 Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água
7 Limpa, em Várzea Grande. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Cilbene Maria Rosa
8 da Conceição, Presidente do Conselho; Dárlen da Silva Souza, titular, Alessandra Carreira
9 Rodrigues, suplente, representando a Secretaria de Saúde; Cármen Maria Pereira Ferreira,
10 titular, representando a Associação Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso; Alice
11 Maria Pereira Ferreira, representando a APROVALE; Leda Márcia de Resende Rodrigues,
12 titular, Gleice Kelly de Matos Martins, representando a Secretaria de Assistência Social;
13 Frederico Nascimento Nogueira, representando a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte
14 e Lazer; Suzilene Paula de Moraes, Titular, representante da Secretária Municipal de
15 Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiário; Fraulen Elisa Rodrigues de
16 Miranda do Espírito Santo, Titular, Secretária Municipal de Defesa Social; Jessica Braga
17 da Silva, Suplente, representando OAB –Ordem dos Advogados do Brasil/VG; e Jeronimo
18 Urei, representante da APROVALE, na condição de convidado e consultor. Aberta a reunião,
19 a Presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum regimental e deu início aos
20 trabalhos, desejando boas-vindas aos presentes. Na **primeira pauta**, foi realizada, pela
21 presidente, a leitura da Ata nº 187. Após a leitura, a Presidente consultou os conselheiros
22 acerca de eventuais manifestações ou questionamentos, o Dr Jerônimo fez algumas
23 considerações acerca da importância das publicações das decisões aprovadas no conselho.
24 Nesta Plenária foram aprovados o Projeto 60 + Experiência que Transforma, e prorrogação
25 do mandato da presidente, pois aguarda a promulgação a Lei. Não houve mais
26 observações, a Ata 187 da Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na **segunda**
27 **pauta**, a visita da Comissão de Fiscalização das ILPI's, a Presidente disse que no município
28 de Várzea Grande existe apenas o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande



29 devidamente registrado no CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa e que
30 existe ILPI's particulares funcionando sem o devido registro no CMI. Portanto, sugeriu que
31 a Comissão Permanente de Visita Técnica fizesse uma visita às instituições sem registro
32 para orientá-las quanto à necessidade do registro no Conselho. A conselheira Carmem
33 compartilhou sua experiência com a sua irmã, que foi internada pois tinha dependência
34 alcoólica, e sofreu durante sua permanência na clínica terapêutica, onde a deixaram
35 dopada, o que trouxe problemas futuros e que a irmã conseguiu sair da clínica por vontade
36 própria. A Presidente reforçou que não se pode ficar omissos diante dessas questões, e que
37 o relato compartilhado pela conselheira mostra que situações de violências contra a pessoa
38 idosa pode ocorrer dentro de instituições de acolhimento que estão irregulares em seu
39 funcionamento, e que a responsabilidade é do CMI averiguar. Ficou acordado em buscar
40 mais informações das instituições clandestinas em Várzea Grande. Na **terceira pauta**,
41 deliberou-se sobre a alteração da Logomarca do CMI/VG, o Dr. Jerônimo enviou no grupo
42 de aplicativo de mensagem do CMI sugestões de logomarca para apreciação dos
43 conselheiros. O conselheiro pediu a palavra, disse que trabalha na área de Designer Gráfico,
44 e, portanto, fez algumas observações referente a logomarca – A arte precisa estar
45 obedecendo ao símbolo, fontes simples sem muitas cores. Após a explicação do
46 conselheiro Sr. Frederico ficando no seu encargo fazer um estudo de melhor adequação
47 dos modelos sugeridos para a próxima reunião. **Quarta pauta**, a Presidente do conselho,
48 informou que a comissão de inscrição de fiscalização reuniu-se na data de seis de junho de
49 dois mil e vinte e seis para análise documental quanto ao requerimento para o registro no
50 CMI/VG solicitada pela instituição Centro de Promoção Humanas Bom Pastor - CENTERBOP,
51 porém, foi verificada que não foi apresentada a totalidade dos documentos exigidos nas
52 leis do atendimento institucionais (ILPI's) a Pessoa idosa. A comissão decide um parecer
53 desfavorável provisoriamente para o registro da CENTERBOP no CMI/VG e notifica a
54 instituição solicitante para que apresente no prazo de 30 dias as documentações
55 complementares para posterior reanálise. Na **Pauta livre**, o Dr. Jerônimo faz algumas
56 considerações referente ao edital de Chamamento Público para o financiamento dos



57 projetos de organizações da sociedade civil. Segundo Jerônimo, o edital pode ser
58 embargado por várias questões, o Edital está apresentado como um Edital da SETASC,
59 como o responsável, sem passar pela aprovação do CEDEDIPI, os recursos somente podem
60 ser aplicados em projetos, ações devidamente aprovadas pelo CEDEDIPI e a SETASC possui
61 função de órgão gestor e executor financeiro mesmo que utilize os recursos do fundo. O
62 edital, depende da aprovação do Conselho, ficando de analisar melhor o edital. Nada mais
63 havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e Eu, Nita Prado, assistente
64 social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela presidente,
65 pelos conselheiros presentes e acompanhada da lista de presença devidamente assinada.